



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DECRETO Nº 284/2014

Data: 20.08.2014

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.890 de 30 de junho de 2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013003353,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, nos termos do artigo 19, seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº 1.890/2014 de 30.06.2014, os representantes dos seguintes segmentos:

I – Presidente:

Titular	Suplente
Idivaldo Capatti	Sonia Maria Martins Ketterer

II – Secretário:

Titular	Suplente
Cristian Edgar Aguazo	Alaíde Carvalho de Lima Barreto

III – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Órgão Governamental	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Turismo	Gileade Gabriel Osti	Thomaz Luiz Zeballos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Maria José Moura Amaral	Erica Fernandes Celestino

IV – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guairá	Almir Bueno	Valberto Paixão da Silva
--	-------------	--------------------------

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituto Ambiental do Paraná – IAP	Humberto Paduan Neto	Amanda Camargo da Silva
Associação Comercial e Empresarial da Guairá – ACIAG	Glenio Antonio Calheiro	Jair Schillemer
Associação de Moradores da Vila Velha – AMOVIVE	Humberto José Pedra Gonzalez	Edson Galvão Chervinski Dias
Representante dos Professores Municipais	Solange Aparecida de Medeiros	Anatalia do Rosario Andregghetti
Entidade Cultural	Padre Neimar Aloisio Troes	Ana Maria Menel Maravieki

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal